



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1140117449 MDEFESA DF

CPF
059.490.389-08

DATA NASCIMENTO
07/07/1992

FILIAÇÃO
DILSON GAMARRA RODRIGUES
ANA HELENA MOURA DE ALMEIDA
RODRIGUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05031642900

VALIDADE
08/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/09/2010

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2140811559

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
16/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

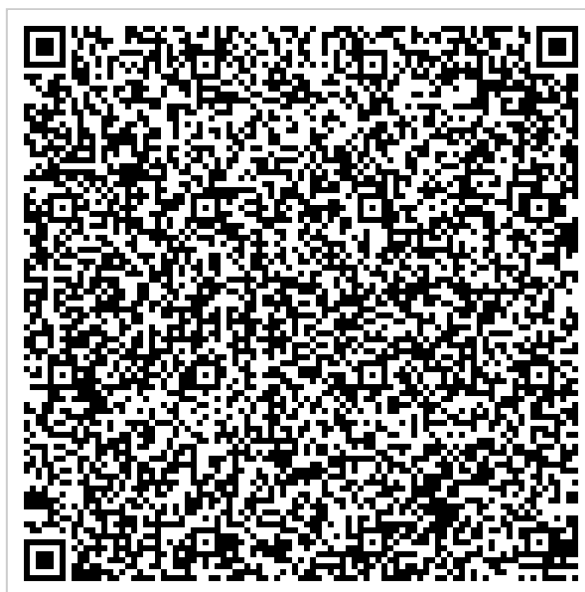
51642541600
DF764559621

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

2140811559

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Com os **Extensores Wi-Fi Mesh**,
a sua casa fica toda conectada.

Eu 
liberdade

2 Extensores
Wi-Fi Mesh

por apenas
R\$ 30,00
/mês



Amplie o alcance da sua Banda Larga com os Extensores Wi-Fi Mesh
e garanta **Wi-Fi estável** até nos cômodos mais distantes!



+ Cobertura



+ Estabilidade



+ Liberdade



Aponte a câmera para o
QR Code e garanta agora!

Os Extensores Wi-Fi Mesh são exclusivos para clientes com serviço ativo de Banda Larga Claro NET Virtua. A oferta é válida enquanto durarem os estoques. É permitida a contratação de até 4 pontos. Será cobrada uma mensalidade de R\$ 15,00 por mês por extensor contratado. Os aparelhos são cedidos na modalidade de comodato, sem taxa de adesão, fidelidade de 12 meses com multa de R\$ 300,00 por extensor contratado. Em caso de cancelamento do serviço, os extensores deverão ser devolvidos. O funcionamento do Wi-Fi e a cobertura dos equipamentos são influenciados pela existência de paredes, espelhos, aquários, outros obstáculos e equipamentos eletrônicos, bem como pela disposição do domicílio, podendo o sinal sofrer limitações de acordo com obstáculos e distância do local de acesso à internet. Para aquisição e maiores informações sobre os produtos, acesse aqui. Imagens meramente ilustrativas.

Claro



MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES
SQN, O QD 210 BL D APT 313
ASA NORTE
70862-040 BRASILIA DF

Código
040/033989050

CPF/CNPJ
059.490.389-08

Vencimento
05/02/2025

Forma de Pagamento
DÉBITO AUTOMÁTICO

Valor
271,49
fls. 39

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

- CLARO STREAMING HD TV MAIS
- Claro net virtua



Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

total



Claro net virtua

121,93



SERVIÇO STREAMING

149,56

Valor total
271,49



Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/01/25 A 31/01/25 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS 121,93

Sub-Total Mensalidade Claro net virtua 121,93

Total Claro net virtua 121,93



SERVIÇO STREAMING

Mensalidade Serviço Streaming

01/01/25 A 31/01/25 MENSALIDADE STREAMING BOX CLARO STREAMING HD TV MAIS 39,90

01/01/25 A 31/01/25 MENSALIDADE STREAMING BOX CLARO STREAMING HD TV MAIS 109,66

Sub-Total Mensalidade Serviço Streaming 149,56

Total SERVIÇO STREAMING 149,56

CHEGOU NOVIDADE!

Internet fibra por inteiro e
Globoplay sem custo adicional!

E o melhor: sem pagar nada a mais por isso!

Passa a navegar com Claro fibra



Conexões
mais estáveis



Uploads em alta
performance



100% fibra do
início ao fim

+ globoplay

INCLUSO no plano, com filmes,
séries, novelas e muito mais!

Aponte a câmera
para o QR Code e
agende agora:



OU LIGUE

0800 769 1260

Para aproveitar tudo isso, basta agendar a troca da instalação.

Eu presente

Claro



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.

- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040235268635061,
040235224270896,
040235218802456,
040235218179053, 040235217637531

Autenticação Mecânica

DÉBITO AUTORIZADO - BANCO BRADESCO S.A.

ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO. Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES	Identificação para Débito NET SERVICOS 0400339890509	Mês Referência Janeiro/2025	Vencimento 05/02/2025	Valor 271,49
--	---	--------------------------------	--------------------------	-----------------

84630000002-9 71490162202-3 50205040000-6 00373476747-2



Pague
com
Pix
[Clique
Aqui](#)



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/003

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA
01/01/25 A 31/01/25 MENSALIDADE VIRTUA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE
SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS
15,61 78,03
78,03

VALOR DA NOTA FISCAL: **78,03**

ICMS Base de Cálculo: 78,03 Aliquota: 20,00% Valor: 15,61

Reservado ao Fisco

0F2E.265A.F058.7FA3.4388.4CCE.E822.DA8A

Reservado ao Fisco

Documento fiscal emitido conforme autorização do art. 147-A, parágrafo único e art. 151, § 7º, do RICMS/DF - Contribuição para o Fust 1% e Funntel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente, Central de Atendimento ANATEL 1331/ Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 48, Anexo I, Caderno II do Decreto 18.955/97 - DF / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 15,61 - FUST TOTAL 0,60 - FUNTEL TOTAL 0,30

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais

SVA-MCAFFEE ANTI VIRUS 1 DEVICE: R\$ 7 / -SKEELO AUDIO BOOK PREMIUM: R\$ 27 / -MINHA BANCA RESIDENCIAL: R\$ 9,9

Lei 12.741/12: Streaming Box, Netflix, aplicativos e/ou serviços digitais e Netflix - Tributos Federais (PIS e COFINS - 9.25%); Tributo Municipal (ISS - 2.9%)

**Com a Claro, você fica
ainda + conectado
com os melhores
acessórios!**

em até
12x
sem juros

frete
GRÁTIS

CAIXA DE SOM
BLUETOOTH FLIP 6 JBL

FONE DE OUVIDO
JBL WAVE FLEX

Vá até uma loja Claro
ou
aponte a câmera para o
QR Code e aproveite:



Claro

Oferta válida para pessoa física ou enquanto durarem os estoques. Consulte disponibilidade, condições de pagamento, entrega, informações sobre o produto e demais detalhes com um vendedor em loja ou acesse www.claro.com.br. Imagens meramente ilustrativas.



Código de verificação: **6G57-EKDN-W6A6-7476**

Documento capturado em 13/05/2025 09:10:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 9267001e60ea8db742d3cf3c79849a1891d96076bdcfe61b47f5d8193a3042c7

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/6G57-EKDN-W6A6-7476>.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio José dos Santos** (***.478.724-**), **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CD-4**, em 13/05/2025 09:10:52 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 177.87.106.222



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **6G57-EKDN-W6A6-7476**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		fls. 42
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53202354729		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal					
Nome: MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  DFN2410911027		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP	
		2001	1	ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR	
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SÓCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR	
BRASILIA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
25 Setembro 2024 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
			Processo em Ordem À decisão / / Data Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		/ / Data	Vogal	Vogal	Vogal
			Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES					

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

fls. 43

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.679-5	DFN2410911027	25/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
098.931.827-35	GUSTAVO GOES BOAVENTURA	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2610729 em 02/10/2024 da Empresa MENOS E MAIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 38376746000177 e protocolo DFN2410911027 - 01/10/2024. Autenticação: CAB8555C745A36D9FFDE78F88835D6559678. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/141.679-5 e o código de segurança PbQW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MENOS É MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 38.376.746/0001-77**

JORGE FARIAS DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/11/1992, portador do documento de identidade nº 3.302.525 SSP/DF, expedida em 05/10/2018, inscrito no CPF nº 929.832.942-34, residente e domiciliado na SMPW Quadra 14, Conjunto 1, Lote 6, Casa F, s/n, Park Way, Brasília/DF, CEP 71.741-401.

GUSTAVO GOES BOAVENTURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/11/1992, portador de carteira de habilitação nº 06026982994, expedida pelo Detran/DF em 13/11/2015, inscrito no CPF nº 098.931.827-35, residente e domiciliado na QRSW, 1 Bloco A-1, Apartamento 306, s/n, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.675-101.

EDUARDO CAETANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/07/1996, portador do documento de identidade nº 3.007.469 SSP/DF, expedida em 12/02/2016, inscrito no CPF nº 011.247.611-28, residente e domiciliado na SMPW Quadra 14, Conjunto 1, Lote 06, Casa F, s/n, Park Way, Brasília/DF, CEP 71.741-401.

PAULO HENRIQUE FELIX FREIRE MENDES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/07/1992, portador do documento de identidade nº 2.956.630 SSP/DF, expedida em 17/10/2014, inscrito no CPF nº 052.225.811-52, residente e domiciliado na Quadra 06, Conjunto G, Casa 53, s/n, Sobradinho, Brasília/DF, CEP 73.025-067.

RAMON ALVARENGA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/07/1989, portador da carteira de habilitação nº 04221390363, expedida pelo Detran/DF, em 30/04/2018, inscrito no CPF nº 027.159.951-05, residente e domiciliado no Condomínio RK, Conjunto Centauros, Quadra R, Casa 06, s/n, Região dos lagos (Sobradinho), Brasília/DF, CEP 73.252-200.

Sócios da empresa **MENOS É MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede à Q Sig Quadra 02, Lote 420/440, S/N, Edifício City Office, Sala 221 A, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.610-420, inscrita no **CNPJ 38.376.746/0001-77**, com registro na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o **NIRE 53202354729** resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social da sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade:

- **MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/07/1992, portador do documento de identidade nº 114011744-9, expedida pelo Ministério da Defesa - DF empresário, inscrito no CPF nº 059.490.389-08, residente e domiciliado na SQN 210, Bloco D, apto 313, s/n, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.8620-40.
- **RODRIGO LOPES OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/02/1994, inscrito no CPF 039.641.561-08, portador do documento de identidade nº 3505760, órgão expedidor SSP/DF, residente e domiciliado na SQNW 107, Bloco F, apto 105, s/n, Setor Noroeste, Brasília/DF, CEP 70.686-080.

Página 1 de 9



- **GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA**, sócia pessoa jurídica, com sede à Avenida Embaixador Aberlado Bueno nº 1.111, Bloco 1, Loja 106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/22RJ, CEP 22.775-039, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o **NIRE 33.2.0965141-2** e inscrita no **CNPJ 19.353.932/0001-46**, representada por **IGOR LUDWIG MATTOS FARIA**, brasileiro, nascido em 11/05/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF 028.173.257-45 e portador da carteira de habilitação - CNH nº 00141640287 expedido pelo SENATRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua Francisco da Costa, nº 25, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21940-170.
- **NINE NINE EVENTOS LTDA**, sócia pessoa jurídica com sede na Rua Crispim Mira, nº 190, Sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-540, com registro na Junta Comercial sob o **NIRE 42205750499** e inscrita no **CNPJ 30.480.252/0001-26**, representada por **JAISON ACIOLI VIEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 20/12/1982, inscrito no CPF 007.765.839-64, portador do documento de identidade nº 3801937 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Presidente Nereu Ramos, no 210, apto 404, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato retira-se da sociedade **JORGE FARIAS DA SILVA JÚNIOR** que **vende a totalidade** das suas quotas, 35.000 (trinta e cinco mil) quotas pelo valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) reais aos novos sócios, dando plena, geral e irrevogável quitação, conforme distribuição que segue:

- 1.000 (mil) quotas pelo valor R\$ 1.000,00 (mil) reais para **MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES**,
- 2.000 (duas mil) quotas pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais para **RODRIGO LOPES OLIVEIRA**.
- 16.000 (dezesesseis mil) quotas pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) reais para **GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA**.
- 16.000 (dezesesseis mil) quotas pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) reais para **NINE NINE EVENTOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Neste ato o sócio **GUSTAVO GOES BOAVENTURA** que possui 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) reais, vende 19.000 (dezenove mil) quotas, pelo valor R\$ 19.000,00 (dezenove mil) reais, passando a ter 16.000 (dezesesseis mil) quotas, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) reais. As quotas serão vendidas aos sócios abaixo indicados, e neste ato, **GUSTAVO GOES BOAVENTURA** dá plena, geral e irrevogável quitação. A venda segue a seguinte distribuição:

- 1.000 (mil) quotas pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil) reais para **MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES**.
- 6.000 (seis mil) quotas pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil) reais para **PAULO HENRIQUE FELIX FREIRE**, que passa a ter 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) reais.

Página 2 de 9



- 6.000 (seis mil) quotas pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil) reais para **EDUARDO CAETANO DE SOUZA**, que passa a ter 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) reais.
- 6.000 (seis mil) quotas pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil) reais para **RAMON ALVARENGA**, que passa a ter 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) reais.

CLÁUSULA QUARTA: Diante das alterações a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, já integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios, nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
NINE NINE EVENTOS LTDA	16.000	16	R\$ 16.000,00
GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA	16.000	16	R\$ 16.000,00
MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES	2.000	2	R\$ 2.000,00
RODRIGO LOPES OLIVEIRA	2.000	2	R\$ 2.000,00
GUSTAVO GOES BOAVENTURA	16.000	16	R\$ 16.000,00
EDUARDO CAETANO DE SOUZA	16.000	16	R\$ 16.000,00
PAULO HENRIQUE FELIX FREIRE MENDES	16.000	16	R\$ 16.000,00
RAMON ALVARENGA	16.000	16	R\$ 16.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Neste ato deixa de fazer parte da administração o sócio **JORGE FARIAS DA SILVA JÚNIOR** e passa a configurar como novos sócios administradores **MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES** e **GUSTAVO GOES BOAVENTURA**, que passarão a exercer a administração da sociedade de forma isolada para atos de expediente da empresa ou em conjunto quando entenderem necessário e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, e praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Página 3 de 9



Parágrafo Primeiro: A abertura, encerramento de contas bancárias, os cheques, duplicatas, promissórias, documentos que reflitam operações bancárias e outros títulos de responsabilidade social serão assinados pelos administradores em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Segundo: A alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização de todos os sócios.

Parágrafo Terceiro: O uso da firma social de acordo com o estabelecido na cláusula acima, somente poderá ser feito para fins estritamente de interesse social, sendo vedado seu emprego em quaisquer operações, tais como: avais, endossos, fianças ou em títulos, sem autorização dos outros sócios, não obrigando sua prática, em hipótese alguma, a sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Neste ato a empresa fica desenquadrada da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** passando a não ter porte, conforme termos da lei complementar no 123, de 14/12/2006.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante a condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO MENOS É MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

SÓCIOS:

GUSTAVO GOES BOAVENTURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/11/1992, portador de carteira de habilitação nº 06026982994, expedida pelo Detran/DF em 13/11/2015, inscrito no CPF nº 098.931.827-35, residente e domiciliado na QRSW, 1 Bloco A-1, Apartamento 306, s/n, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.675-101.

EDUARDO CAETANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/07/1996, portador do documento de identidade nº 3.007.469 SSP/DF, expedida em 12/02/2016, inscrito no CPF nº 011.247.611-28, residente e domiciliado na SMPW Quadra 14, Conjunto 1, Lote 06, Casa F, s/n, Park Way, Brasília/DF, CEP 71.741-401.

PAULO HENRIQUE FELIX FREIRE MENDES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/07/1992, portador do documento de identidade nº 2.956.630 SSP/DF, expedida em 17/10/2014, inscrito no CPF nº 052.225.811-52, residente e domiciliado na Quadra 06, Conjunto G, Casa 53, s/n, Sobradinho, Brasília/DF, CEP 73.025-067.

Página 4 de 9



RAMON ALVARENGA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/07/1989, portador da carteira de habilitação nº 04221390363, expedida pelo Detran/DF, em 30/04/2018, inscrito no CPF nº 027.159.951-05, residente e domiciliado no Condomínio RK, Conjunto Centauros, Quadra R, Casa 06, s/n, Região dos lagos (Sobradinho), Brasília/DF, CEP 73.252-200.

MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em 07/07/1992, portador do documento de identidade nº 114011744-9, expedida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro -DF, empresário, inscrito no CPF nº 059.490.389-08, residente e domiciliado na SQN 210, Bloco D, apto 313, s/n, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.862-040.

RODRIGO LOPES OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/02/1994, inscrito no CPF 039.641.561-08, portador da carteira de habilitação - CNH nº 06061053228 expedido pelo DENATRAN/DF, residente e domiciliado na SQNW 107, Bloco F, apto 105, Setor Noroeste, s/n, Setor Noroeste, Brasília/DF, CEP 70.686-080.

GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA, sócia pessoa jurídica, com sede à Avenida Embaixador Aberlado Bueno nº 1.111, Bloco 1, Loja 106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-039, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE 33.2.0965141-2 e inscrita no CNPJ 19.353.932/0001-46, representada por **IGOR LUDWIG MATTOS FARIA**, brasileiro, nascido em 11/05/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF 028.173.257-45 e portador da carteira de identidade - CNH nº 00141640287 expedido pelo SENATRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua Francisco da Costa, nº 25, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.940-170.

NINE NINE EVENTOS LTDA, sócia pessoa jurídica com sede na Rua Crispim Mira, nº 190, Sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-540, com registro na junta Comercial sob o NIRE 42205750499 e inscrita no CNPJ 30.480.252/0001-26, representada por **JAISON ACIOLI VIEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 20/12/1982, inscrito no CPF 007.765.839-64, portador do documento de identidade nº 3801937 SSP/SC, com domicílio e residência a Rua Presidente Nereu Ramos, nº 210, apto 404, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-010.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **MENOS É MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** e o nome fantasia "**MENOS É MAIS**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede Q Sig Quadra 02, Lote 420/440, s/n, Edifício City Office, Sala 221 A, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.610-420.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as atividades: CNAE 9001-9/02 - Produção Musical, produção de arranjo musical, atividades de banda musical, atividades de companhias musicais, atividades de composição de partituras, atividades de concertos e óperas, atividades de conjunto musical, atividades de coral, evento cultural musical, promoção e organização de eventos musicais, CNAE 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e edição de música, CNAE 6911-7/03 - Serviços de assistência jurídica ligada à propriedade industrial e intelectual, CNAE 7740-3/00 - Compra e venda do direito de uso de marcas e patentes, CNAE 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, CNAE 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário; CNAE 9001-9/99 - Artes

Página 5 de 9



cênicas, espetáculos e atividades complementares e CNAE 9329-8/99 - Atividades de recreação e lazer.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, já integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios, nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
NINE NINE EVENTOS LTDA	16.000	16	R\$ 16.000,00
GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA	16.000	16	R\$ 16.000,00
MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES	2.000	2	R\$ 2.000,00
RODRIGO LOPES OLIVEIRA	2.000	2	R\$ 2.000,00
GUSTAVO GOES BOAVENTURA	16.000	16	R\$ 16.000,00
EDUARDO CAETANO DE SOUZA	16.000	16	R\$ 16.000,00
PAULO HENRIQUE FELIX FREIRE MENDES	16.000	16	R\$ 16.000,00
RAMON ALVARENGA	16.000	16	R\$ 16.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 25 de agosto de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabem aos sócios **MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES** e **GUSTAVO GOES BOAVENTURA**, que exercem a administração da sociedade de forma isolada para atos de expediente da empresa ou em conjunto quando entenderem necessário e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, e praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Página 6 de 9



Parágrafo Primeiro: A abertura, encerramento de contas bancárias, os cheques, duplicatas, promissórias, documentos que reflitam operações bancárias e outros títulos de responsabilidade social serão assinados pelos administradores em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Segundo: A alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização de todos os sócios.

Parágrafo Terceiro: O uso da firma social de acordo com o estabelecido na cláusula acima, somente poderá ser feito para fins estritamente de interesse social, sendo vedado seu emprego em quaisquer operações, tais como: avais, endossos, fianças ou em títulos, sem autorização dos outros sócios, não obrigando sua prática, em hipótese alguma, a sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, cujos valores poderão ser acordados não estando restrito à proporção das quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: A distribuição de lucros não será proporcional ao valor das quotas, podendo haver diferença nas distribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento, retirada ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada através de balanço específico apurado para tal fim.

Parágrafo único: A resolução da quota social em relação à retirada de um sócio por outro motivo que não o estipulado acima, adotará o mesmo procedimento especificado. É permitida a exclusão do sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de dissolução da sociedade, o liquidante será indicado por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a sociedade será declarada extinta por deliberação unânime dos sócios.

Parágrafo primeiro: A retirada, dissidência, extinção, morte, exclusão ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem mais da metade do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio

Página 7 de 9



retirante, dissidente, extinto, morto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade, e serão pagos a quem de direito, prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

Parágrafo segundo: O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá notificar os demais sócios, com antecedência de 60 (sessenta) dias, sendo necessária a concordância dos demais sócios para continuidade de atividade jurídica concorrente.

Parágrafo terceiro: O sócio que se retirar abrirá mão de todos os direitos de imagem, áudio e demais resultados financeiros e produtos da empresa, a contar do momento de sua efetiva saída.

Parágrafo quarto: O capital social e a distribuição de lucros do sócio retirante será paga em 12 parcelas de iguais valores, pelo prazo de até 12 meses após sua retirada.

Parágrafo quinto: O Capital social do sócio retirante será distribuído em igualdade entre os demais sócios, podendo ser incluídos outros sócios com o investimento do mesmo capital, após acordo entre as partes, na maioria de votos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para os casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições do Código Civil Lei 10.406/2002 e, supletivamente, a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o **foro desta cidade de Brasília - DF**, para dirimir as dúvidas oriundas da presente alteração, devendo as omissões serem solucionadas com base na legislação em vigor.

E por estarem de acordo, assinam a presente alteração do contrato social para que produza os efeitos legais.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2024.

JORGE FARIAS DA SILVA JÚNIOR
Sócio retirante

GUSTAVO GOES BOAVENTURA
Sócio administrador

Página 8 de 9



MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES
Sócio administrador

EDUARDO CAETANO DE SOUZA
Sócio

PAULO HENRIQUE FELIX FREIRE MENDES
Sócio

RAMON ALVARENGA
Sócio

RODRIGO LOPES OLIVEIRA
Sócio

GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA
Representada por IGOR LUDWIG MATTOS FARIA

NINE NINE EVENTOS LTDA
Representada por JAISON ACIOLI VIEIRA

Página 9 de 9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.679-5	DFN2410911027	25/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.247.611-28	EDUARDO CAETANO DE SOUZA	01/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

098.931.827-35	GUSTAVO GOES BOAVENTURA	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

028.173.257-45	IGOR LUDWIG MATTOS FARIA	26/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

007.765.839-64	JAISON ACIOLI VIEIRA	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

929.832.942-34	JORGE FARIAS DA SILVA JUNIOR	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

059.490.389-08	MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES	26/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

052.225.811-52	PAULO HENRIQUE FELIX FREIRE MENDES	26/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

027.159.951-05	RAMON ALVARENGA	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

039.641.561-08	RODRIGO LOPES OLIVEIRA	26/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

CÓPIA DE PROCESSO - VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2610729 em 02/10/2024 da Empresa MENOS E MAIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 38376746000177 e protocolo DFN2410911027 - 01/10/2024. Autenticação: CAB8555C745A36D9FFDE78F88835D6559678. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/141.679-5 e o código de segurança PbQW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15

DOC ID: BQZK-M4V2-NKKU-GC1B - SUPRe - CÓPIA SIMPLES - Documento capturado por SILVIO JOSÉ DOS SANTOS. PÁGINA 12/16. Referência: Processo nº 1000.005957.2025.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 38.376.746/0001-77 e protocolado sob o número 24/141.679-5 em 01/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2610729, em 02/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MICHELLE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
098.931.827-35	GUSTAVO GOES BOAVENTURA	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/141.679-5.

CÓPIA DE PROCESSO - VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2610729 em 02/10/2024 da Empresa MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 38376746000177 e protocolo DFN2410911027 - 01/10/2024. Autenticação: CAB8555C745A36D9FFDE78F88835D6559678. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/141.679-5 e o código de segurança PbQW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

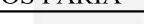

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
929.832.942-34	JORGE FARIAS DA SILVA JUNIOR	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
059.490.389-08	MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES	26/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
011.247.611-28	EDUARDO CAETANO DE SOUZA	01/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
052.225.811-52	PAULO HENRIQUE FELIX FREIRE MENDES	26/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
027.159.951-05	RAMON ALVARENGA	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
039.641.561-08	RODRIGO LOPES OLIVEIRA	26/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
098.931.827-35	GUSTAVO GOES BOAVENTURA	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
028.173.257-45	IGOR LUDWIG MATTOS FARIA	26/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
007.765.839-64	JAISON ACIOLI VIEIRA	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/09/2024



Documento assinado eletronicamente por MICHELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE, Servidor(a) Público(a), em 02/10/2024, às 08:02.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 24/141.679-5.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

fls. 56

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

CÓPIA DE PROCESSO - VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília. quarta-feira, 02 de outubro de 2024



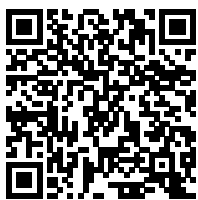
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2610729 em 02/10/2024 da Empresa MENOS E MAIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 38376746000177 e protocolo DFN2410911027 - 01/10/2024. Autenticação: CAB8555C745A36D9FFDE78F88835D6559678. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/141.679-5 e o código de segurança PbQW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15

DOC ID: BQZK-M4V2-NKKU-GC1B - SUPRe - CÓPIA SIMPLES - Documento capturado por SILVIO JOSÉ DOS SANTOS. PÁGINA 15/16. Referência: Processo n.º 1000.005957.2025.



Código de verificação: **BQZK-M4V2-NKKU-GC1B**

Documento capturado em 13/05/2025 09:12:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SILVIO JOSÉ DOS SANTOS (**.478.724-**), DIRETOR DE DEPARTAMENTO CD-4. (SECULTE /DA)

Hash (SHA256): 4d7a2b28797455e221a39ce74d33441e3694a66853410f563c2d5ad731a96de4

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/BQZK-M4V2-NKKU-GC1B>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **BQZK-M4V2-NKKU-GC1B**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

DF

NOME
GUSTAVO GOES BOAVENTURA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2321928 SSP DF

CPF
098.931.827-35

DATA NASCIMENTO
16/02/1994

FILIAÇÃO
CLAUDIO BASTOS
BOAVENTURA
JACYRA VICENTE GOES
BOAVENTURA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06026982994

VALIDADE
16/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
21/03/2014

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Gustavo

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
06/08/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
65496944784
DF762969920

DISTRITO FEDERAL
DE NATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2098155584

PROIBIDO PLASTIFICAR
2098155584



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



DF

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1599119372

NOME RAMON ALVARENGA		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 2587423 SESPDS DF	
	CPF 027.159.951-05	DATA NASCIMENTO 25/07/1989
	FILIAÇÃO JORGE ALVARENGA ROSANGELA MARIA LIMA DA SILVA ALVARENGA	
Nº REGISTRO 04221390363	VALIDADE 26/04/2023	1ª HABILITAÇÃO 30/10/2007

OBSERVAÇÕES


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
15/05/2018


SILVAN BARBOSA FONSECA FILHO
 Diretor - geral Interino
DETRAN-DF
ASSINATURA DO EMISSOR

60677497460

DF754406377

PROIBIDO PLASTIFICAR

1599119372

DISTRITO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

3.007.469

DATA DE EMISSÃO 12/02/2016

EDUARDO CAETANO DE SOUZA

EDNALDO RAMOS DE SOUZA
ANA MARIA CAETANO SILVA DE SOUZA
NATURALIDADE
BRÁSILIA / DF

DATA DE NASCIMENTO 10/07/1996

C.NASC. Nº. 135845, FOLHA 71, LIVRO A-194, 4º OF. (16/07/1996)
GAMA - DF

011.247.611-28
4B697838

ASSINATURA DO TITULAR
Eduardo Caetano de Souza

ASSINATURA DO DIRETOR
Claudimir Batista dos Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NH 05

DOC. ID.: 195F-JIME-5565-Z1Z6 - SUPRE - CÓPIA SIMPLES - Documento capturado por SILVIO JOSÉ DOS SANTOS. PÁGINA 3/5. Referência: Processo nº 1000.0005957.2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO   <i>Paulo Henrique Felix Freire</i> SIGNATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE	VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2.956.630 17/10/2014 PAULO HENRIQUE FELIX FREIRE TAUÁ FLAMENGO FREIRE PATRICIA FELIX PEREIRA BRÁSILIA / DF 11/07/1992 C.NASC. Nº. 140.947, FOLHA 590, LIVRO A-226, 2º OF. (18/01/2008) BRÁSILIA - DF 052.225.811-52 704146C <i>Carlos César de Sales Saraiva</i> NH 04 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
---	---

Recomenda-se não plastificar



Código de verificação: **195F-JIME-5565-Z1Z6**

Documento capturado em 13/05/2025 09:13:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SILVIO JOSÉ DOS SANTOS (**.478.724-**), DIRETOR DE DEPARTAMENTO CD-4. (SECULTE /DA)

Hash (SHA256): c0e1a6ded357cad3ccdc876ebf76bf08d395d831b93a3f7a110a35cb5cded618

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/195F-JIME-5565-Z1Z6>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **195F-JIME-5565-Z1Z6**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.376.746/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2020
NOME EMPRESARIAL MENOS E MAIS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MENOS E MAIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q SIG QUADRA 2, LOTE 420/440	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO EDIF CITY OFFICE SALA 221 A
CEP 70.610-420	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BEMDITOPROD@GMAIL.COM		UF DF
TELEFONE (61) 9883-7557		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/11/2023** às **14:45:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Código de verificação: **3M2U-22HA-W661-4TXJ**

Documento capturado em 13/05/2025 09:13:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SILVIO JOSÉ DOS SANTOS (**.478.724-**), DIRETOR DE DEPARTAMENTO CD-4. (SECULTE /DA)

Hash (SHA256): 2a16d48b8837178c6d4a5fca52d7fcd255f4e097c252e8d79a8535eff564c311

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/3M2U-22HA-W661-4TXJ>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **3M2U-22HA-W661-4TXJ**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 059002959212025
NOME: MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: SIG QUADRA 2, LOTE 420/440 EDIF CITY OFFICE SALA 221 A S/N
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL
CNPJ: 38.376.746/0001-77
CF/DF: 0800207700126
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 29 de abril de 2025. *

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

fls. 66

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MENOS E MAIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
38.376.746/0001-77

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.FCF8.KGU3.AQMZ.2QTC.RSGR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 38.376.746/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:31:36 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **28FB.B0D9.C2D8.211E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.376.746/0001-77
Razão Social: MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: QUAD RAQRSW 1 BL A-1 306 / SETOR SUDOESTE / BRASILIA / DF / 70675-101

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051304465676313046

Informação obtida em 13/05/2025 09:19:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.376.746/0001-77

Certidão nº: 20446625/2025

Expedição: 10/04/2025, às 14:18:16

Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.376.746/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Código de verificação: **BXTU-KBGM-A9FH-4CCE**

Documento capturado em 13/05/2025 09:22:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SILVIO JOSÉ DOS SANTOS (**.478.724-**), DIRETOR DE DEPARTAMENTO CD-4. (SECULTE /DA)

Hash (SHA256): c5df31dd97929866b989356b50339404674588d26685a7c37f14df48aded7896

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/BXTU-KBGM-A9FH-4CCE>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **BXTU-KBGM-A9FH-4CCE**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR

A empresa **MENOS É MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 38.376.746/0001-77, localizada na Q SIG QUADRA 2, LOTE 420/440, S/N, EDIF CITY OFFICE SALA 221 A, CEP: 70.610-420, por intermédio de seu representante legal RODRIGO LOPES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade 3505760 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 039.641.561-08 declara, para fins do disposto Artigo 7º XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 anos.

Brasília, 10 de abril de 2025.

**MIGUEL DE
ALMEIDA
RODRIGUES:0
5949038908**

Assinado de forma
digital por MIGUEL DE
ALMEIDA
RODRIGUES:059490389
08
Dados: 2025.04.10
18:49:55 -03'00'

**MENOS É MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES
CPF: 059.490.389-08
Representante Legal**



Código de verificação: **1MCQ-ZRYY-2E6Z-CGIK**

Documento capturado em 13/05/2025 09:23:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 3026d764b5ac256c0c3a8bc7253889e8e30f68f21a9aa592b820945fad208153

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/1MCQ-ZRYY-2E6Z-CGIK>.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio José dos Santos** (***.478.724-**), **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CD-4**, em 13/05/2025 09:23:38 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 177.87.106.222



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **1MCQ-ZRYY-2E6Z-CGIK**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

A Empresa **MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 38.376.746/0001-77, endereçada à Q Sig Quadra 2, Lote 420/440, S/N, Edif City Office Sala 221 A, Zona Industrial, Brasília – DF, CEP: 70.610-420 representada pelo **Sr. MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, casado, CPF: 059.490.389-08, residente na Sqn 210, Bloco D, Apto 313, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.862-040, DECLARA que não possui intermediários em sua representatividade no **GRUPO MENOS É MAIS**, sendo a mesma a própria empresa.

Brasília, 07 de maio de 2025.

**MIGUEL DE
ALMEIDA
RODRIGUES:0
5949038908**

Assinado de forma
digital por MIGUEL
DE ALMEIDA
RODRIGUES:05949
038908
Dados: 2025.05.07
13:11:15 -03'00'

MIGUEL DE ALMEIDA RODRIGUES
CPF: 059.490.389-08
Representante Legal



Código de verificação: **LLFP-R96P-XUVC-1E15**

Documento capturado em 13/05/2025 09:25:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 65e100f969f9dd47a1049743f53f72a0dd7ee832c702f15b9b5862d4aed6e7e8

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/LLFP-R96P-XUVC-1E15>.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio José dos Santos** (***.478.724-**), **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CD-4**, em 13/05/2025 09:25:32 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 177.87.106.222



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **LLFP-R96P-XUVC-1E15**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.376.746/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:26:29 do dia 13/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 5UVU130525142629

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Código de verificação: **C2LB-2E4I-A3MF-42L5**

Documento capturado em 13/05/2025 15:03:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SILVIO JOSÉ DOS SANTOS (**.478.724-**), DIRETOR DE DEPARTAMENTO CD-4. (SECULTE /DA)

Hash (SHA256): ee9bca5daafe3be2a19c8ae8344ffde4567797018ffef4af46fc3280acdf16fb

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/C2LB-2E4I-A3MF-42L5>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **C2LB-2E4I-A3MF-42L5**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 151041215882025
NOME: MENOS E MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: SIG QUADRA 2, LOTE 420/440 EDIF CITY OFFICE SALA 221 A S/N
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL
CNPJ: 38.376.746/0001-77
CF/DF: 0800207700126
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DÉBITOS VINCENDOS. LANÇAMENTO: 2025

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de agosto de 2025. *



Código de verificação: **ZPRJ-43PX-8DHS-88DI**

Documento capturado em 13/05/2025 15:06:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SILVIO JOSÉ DOS SANTOS (**.478.724-**), DIRETOR DE DEPARTAMENTO CD-4. (SECULTE /DA)

Hash (SHA256): 6e5a7be676296ae2dbe8953cb93940bb2d1ffbb1f245c93a0cb883d4356a9547

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/ZPRJ-43PX-8DHS-88DI>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **ZPRJ-43PX-8DHS-88DI**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.